

processada à pena de suspensão de 01 (um) dia, que deverá ser convertida em multa a fim de que a servidora permaneça em serviço, nos termos do artigo 234, inciso III, § 2º da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/630156/2018 – **Sindicância Administrativa Disciplinar**

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de Servidor(es) da AGEPEN

DECISÃO: Diante o exposto, e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/630156/2018**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único, da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: **Prorrogação de Prazo para a Posse** – Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015.

INTERESSADOS: candidatos relacionados no Decreto "P" nº 629, de 7 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.220, de 9 de julho de 2020, página 46.

VALIDADE: Por trinta dias, a contar de 8 de agosto de 2020.

DECISÃO: **AUTORIZO, a prorrogação**, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 22 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0948, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA JOSEFA DE SOUZA, matrícula n. 41141023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Agente de Laboratório, classe, G, código 50037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional estadual n. 47, de 6 de julho de 2005 e, art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/000031/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0949, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,



à servidora MARIA CRISTINA ALVES MACHADO, matrícula n. 53724022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, 1ª Categoria, nível IV, código 80020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 de julho de 2005, e art. 73, incisos I, II e III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar, n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 55/000353/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0950, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DIRCE LEITE DA SILVA, matrícula n. 69518021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/023509/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0951, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA MIRANDA INSFRAN AMATE, matrícula n. 58219021, ocupante do cargo de Especialista de Educacionais, classe, D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 de julho de 2005, e art. 73, incisos I, II e III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar, n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/041817/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0952, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CHIRLEI TEIXEIRA PALOMO, matrícula n. 52492021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe, F, nível VII, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 de julho de 2005, e art. 73, incisos I, II e III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar, n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/015528/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0953, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LIGIA PEREIRA GREGO, matrícula n. 3764021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/048852/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0954, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LORENI MARIA SPIES, matrícula n. 90429021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/045416/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0955, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO APARECIDO BELINI, matrícula n. 87235021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/004149/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0956, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor FAUSTO GONÇALVES RODOVALHO, matrícula n. 17235021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado

com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/015071/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0957, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MAGDA RODRIGUES LEMES, matrícula n. 90459021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/007926/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0958, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 0929, de 17 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.229, de 20 de julho de 2020, páginas 94 e 95, que aposentou a servidora KAMILA QUADRO DE MEDEIROS, matrícula n. 123991021, ex-ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, lotada na Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/037857/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
15272022	Joaquim Araújo	Coronel-PM	Ageprev	55/502287/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.205/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
58675022	Eliete Vieira	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/505527/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.204/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
30420022	Jussaid Salomão Pereira	Professor	Ageprev	55/500262/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.201/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
114406024	Saulo Pereira de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	Ageprev	55/501049/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.203/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação do Auxílio-Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
95393022	Júlio César de Melo	3º Sargento-PM	Ageprev	31/000619/2010

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1º de novembro de 2019, com base na Manifestação n. 1.615/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Filho – maior universitário

Interessado: Antônio Andreino da Rocha Junior

Processo: 55/500719/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 866/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 26 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.207, de 29 de junho de 2020, página 62, referente a Beneficiária, ARILDA CASTRO DOS SANTOS SILVA, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/506181/2019):

ONDE CONSTA: "...com reavaliação prevista para 31 de outubro de 2021...
PASSE A CONSTAR: "...com reavaliação prevista para 31 de outubro de 2024..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **NILCE HELENA MARQUES**, matrícula n. 91189022, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 31 de julho de 2020 às 8h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do benefício, conforme o art. 2º, § 2º, do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501012/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 097, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FABRICIO BOSSAY BRAGA, matrícula n. 10652023, para desempenhar a função de Gerente de Convênios (GECON) na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, sem prejuízo de suas funções habituais, no período de 17 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020 (2ª etapa), em substituição a titular Lúcia Cristina Silva, matrícula n. 57664025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 098, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias dos 6 (seis) meses que faz jus, o servidor SEVERINO NERY DE OLIVEIRA, matrícula 18017021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos períodos aquisitivos de 16.06.1987 a 13.06.1992 e de 14/06/1992 a 12/06/1997, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, a ser usufruído a contar de 01.09.2020 a 30.09.2020. (Processo n. 57/101158/2019).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº62/20 DE 21 DE JULHO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional ao servidor **Carlos Alberto Bruno Marietto**, matrícula 35433022 ocupante

